



Gerson J

RESPOSTA AO REQUERIMENTO SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE EQUOTERAPIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM PORTO NACIONAL

Prezado Vereador,

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente responder à presente INDICAÇÃO, que solicita a instituição de um Programa Municipal de Equoterapia para o Desenvolvimento de Pessoas com Deficiência em Porto Nacional, apresentando a fundamentação técnica, normativa e administrativa pertinente ao tema.

A equoterapia é uma abordagem terapêutica que utiliza o cavalo como instrumento de desenvolvimento físico, motor, psicológico e social de pessoas com deficiência. No Brasil, essa prática foi reconhecida e regulamentada por meio da Lei nº 13.830, de 13 de maio de 2019, que estabelece diretrizes para sua utilização como método de reabilitação. Dentro do Sistema Único de Saúde (SUS), a Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência foi instituída pela Portaria GM/MS nº 1.060, de 5 de junho de 2002, e reforçada pela Portaria GM/MS nº 793, de 24 de abril de 2012, que criou a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência. Essa rede estabelece os Centros Especializados em Reabilitação (CER) como referências para serviços que exigem maior grau de especialização e estrutura.

Os serviços de reabilitação de maior complexidade são organizados dentro da estrutura da Rede de Atenção à Saúde (RAS), sendo majoritariamente de responsabilidade estadual ou regional, pois exigem suporte especializado, infraestrutura adequada e equipe multiprofissional capacitada. A implantação da equoterapia no âmbito municipal deve seguir critérios técnicos e epidemiológicos, garantindo que a demanda local justifique a criação de um programa específico dentro do município. Sendo que a Secretaria Municipal de Saúde não possui, até o momento, registros de encaminhamentos para equoterapia ou solicitações formais por esse tipo de tratamento na rede municipal de saúde. Dessa forma, não há qualquer evidência técnica que justifique a implementação de um programa municipal voltado para essa prática terapêutica.

Diante desse cenário, é imprescindível que seja realizado um estudo de demanda detalhado, que inclua:

1. Levantamento de pacientes que necessitariam dessa modalidade de terapia, verificando se existe um quantitativo significativo de pessoas com indicação clínica para equoterapia;
2. Consulta às unidades de saúde e aos profissionais da rede municipal, para entender a necessidade de encaminhamentos para essa prática;
3. Avaliação de alternativas terapêuticas já existentes, garantindo que os pacientes sejam contemplados com as abordagens mais adequadas dentro da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Sem a existência de uma demanda comprovada por esse serviço, não há justificativa técnica ou normativa para a criação de um programa municipal de equoterapia.

Diante disso a equoterapia é uma prática regulamentada e reconhecida pelo SUS, mas sua implementação deve ser baseada em critérios epidemiológicos e estruturais, respeitando a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência. Até o momento, não há qualquer registro de demanda por esse serviço no município de Porto Nacional, tornando inviável a criação de um programa sem um estudo técnico que comprove sua necessidade.

A Secretaria de Saúde está aberta a realizar um levantamento detalhado sobre a necessidade desse serviço, garantindo que qualquer decisão seja tomada com base em dados concretos e na real necessidade da população. Caso seja identificado um número significativo de pacientes que necessitem desse tipo de tratamento, a Secretaria poderá avaliar a viabilidade de estabelecer parcerias com entidades especializadas ou buscar referências regionais para garantir esse atendimento.

Dessa forma, a Secretaria Municipal de Saúde manifesta-se contrária à instituição imediata do Programa Municipal de Equoterapia, não por questões financeiras, mas pela ausência de demanda comprovada para esse tipo de reabilitação em Porto Nacional. Permanecemos à disposição para realizar estudos técnicos e aprofundar o debate sobre o tema, sempre visando o melhor atendimento às necessidades reais da população.

Atenciosamente,

Cristiane Nunes de Oliveira Aires Amaral
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

